


Aparelho
Debrilhante
2021/09/09


PLANO DE CONTINGÊNCIA

CORONAVÍRUS (COVID- 19)

Versão #2

“S. Miguel 2021 - A Cultura de volta!”



CABECEIRAS DE BASTO

S. MIGUEL

A **CULTURA DE VOLTA!** ... em 2021



CÂMARA MUNICIPAL
CABECEIRAS DE BASTO

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto



Índice:

Índice:	2
1. Introdução.....	3
2. Informações sobre a COVID-19.....	4
2.1. Sintomas da COVID-19.....	4
2.2. Como se transmite a COVID-19	5
3. Plano, Medidas e Implementação	5
3.1. Objetivos gerais do Plano	5
3.2. O Plano estabelece	6
3.3. Âmbito de Aplicação.....	6
3.4. Execução	6
3.5. Ativação do Plano.....	7
4. Direção e Coordenação	7
4.1. Ações a desenvolver	8
4.2. Gestão, Monitorização e Avaliação	9
4.3. Procedimentos	10
4.3.1. Organigrama para procedimentos para artistas, equipas técnicas, colaboradores municipais e público com sintomas.....	10
4.3.2. Procedimentos para o funcionamento dos recintos ao ar livre	11
4.3.3. PLANO DE HIGIENIZAÇÃO - COVID19.....	13
4.3.4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	18
4. ANEXOS	19

1. Introdução

A elaboração do presente Plano de Contingência, pretende ser um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção ao aparecimento de casos suspeitos de infeção, permitindo assim planear uma intervenção concertada e eficaz, tendo em vista a realização do programa cultural organizado no âmbito do “S. Miguel 2021- A Cultura de volta!”.

A COVID-19 foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, no dia 11 de março de 2020. Neste seguimento, várias medidas têm sido adotadas para conter a expansão da doença. No atual contexto de redução de medidas mais restritivas, o acesso a espaços e atividades culturais e de lazer torna-se muito importante para a saúde da população.

Considerando a evolução epidemiológica atual da COVID-19, é iniciada a fase de recuperação e reabertura dos serviços entretanto encerrados, como é o caso dos equipamentos culturais. Os espaços culturais, pelas suas características, representam locais de risco de transmissão da COVID-19, devido à elevada afluência e rotatividade das pessoas.

Pretende-se assim seguir a Orientação da DGS 028/2020, última atualização a 05.08.2021, sobre medidas gerais e programação ao ar livre, assim como a RCM 114-A/2021, de 20 de agosto.

2. Informações sobre a COVID-19

Os coronavírus são uma família de vírus que podem causar doenças no ser humano. O novo coronavírus – o SARS-CoV-2 – foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China, e é responsável por causar a doença Covid-19, que afeta geralmente o aparelho respiratório.

2.1. Sintomas da COVID-19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções nas pessoas. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser parecidas a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como a pneumonia.

A OMS atribuiu o nome COVID-19, é o nome da doença que resulta das palavras “Corona”, “Vírus” e “Doença”, com indicação do ano em que surgiu (2019).

Os **sintomas**¹ mais frequentes associados à infeção pelo COVID-19:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade respiratória (ex. Falta de ar)
- Também pode surgir dor de garganta, corrimento nasal, dores de cabeça e/ou musculares e cansaço. Em casos mais graves, pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória, falência renal e de outros órgãos, e eventual morte (SNS 24).

¹ **Caso suspeito de COVID-19:** São considerados casos suspeitos os colaboradores e restante staff, corpo de artistas/músicos e visitantes que apresentem:

- Quadro de infeção respiratória aguda com, pelo menos, um dos seguintes sintomas:
 - Tosse de novo, ou com agravamento do padrão habitual;
 - Febre (temperatura $\geq 38,0^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível;
 - Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível.
- Anosmia, ageusia ou disgeusia de início súbito.

Nota: Os colaboradores e restante staff, corpo de artistas/músicos e visitantes que tenham contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nas últimas 48 horas antes do início dos sintomas, devem entrar imediatamente em contacto com a DGS e não devem entrar nos recintos.

2.2. Como se transmite a COVID-19

A COVID-19 pode ser transmitida quer por via direta, quer por via indireta. A transmissão de pessoa para pessoa pode ocorrer através de gotículas respiratórias (da tosse, de espirro ou da fala) que sejam inaladas, ou que entrem em contacto com a boca, o nariz ou os olhos de pessoas que estejam próximas. Por outro lado, a transmissão da infeção pode ocorrer também quando as mãos entram em contacto com uma superfície ou um objeto com o coronavírus e, de seguida, contactam com a boca, o nariz ou os olhos.

Segundo a DGS, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contatos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

A COVID-19 pode ser transmitida cerca de um a dois dias antes do aparecimento dos sintomas, no entanto, a pessoa é mais infecciosa durante o período sintomático, mesmo que os sintomas sejam leves. A DGS estima que o período infeccioso dure de 7 a 12 dias em casos moderados e até duas semanas, e, média, em casos graves.

3. Plano, Medidas e Implementação

3.1. Objetivos gerais do Plano

- Antecipar e gerir o impacto do aparecimento de casos suspeitos de infeção;
- Munir todos os intervenientes com o máximo de informação, como forma de garantir a segurança e tranquilidade dos artistas, equipas técnicas, colaboradores do município e público, face à atual situação de progressivo desconfinamento;

Este documento não prevê ações de tratamento médico. Nestas circunstâncias

deverão seguir-se as orientações da DGS. As situações não previstas no presente Plano deverão ser avaliadas caso a caso.

3.2. O Plano estabelece

- Um procedimento operacional sobre as ações a desencadear nos eventos do “S. Miguel 2021 – A Cultura de Volta!” e em caso de doença, sintomas ou contato com um caso confirmado da doença COVID-19;
- Em cumprimento da legislação em vigor, deve ser utilizada máscara obrigatoriamente por todos os utilizadores, colaboradores e demais staff, excetuando-se os membros dos diferentes corpos artísticos durante a sua atuação em cena;
- Medidas de higienização;
- Medidas para o atendimento, acesso e circulação.

3.3. Âmbito de Aplicação

O Plano de Contingência da Programação de “S. Miguel 2021- A Cultura de volta!” aplica-se a todas as atividades culturais realizadas no âmbito desta iniciativa.

Identificam-se os seguintes intervenientes:

- Artistas;
- Equipas técnicas;
- Colaboradores do município;
- Público em geral.

3.4. Execução

O cumprimento do estipulado neste Plano aplica-se a todos os intervenientes mencionados anteriormente que direta ou indiretamente interagem nos recintos ao ar livre onde se realizam os espetáculos culturais.

Cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhe estão cometidas no presente Plano.

A implementação das medidas extraordinárias de contingência e mitigação dos efeitos do COVID-19 para o “S. Miguel 2021- A Cultura de volta!”, nos recintos dos espetáculos culturais será ponderada, tendo sempre em linha de conta as recomendações emanadas no momento pelas autoridades da saúde e do governo.

3.5. Ativação do Plano

O Plano de Contingência é ativado por determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (Diretor do Plano).

A desativação do Plano de Contingência da Programação ao ar livre é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

4. Direção e Coordenação

Do ponto de vista da continuidade de funcionamento dos recintos, torna-se imprescindível a concentração de ações que promovam a partilha de informação entre os vários intervenientes.

O presente Plano de Contingência da Programação ao ar livre ficará sob a Direção do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, responsável máximo da Proteção Civil Municipal, coadjuvado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelo

Grupo Coordenador do Plano de Contingência Municipal, constituído a 09/03/2020.


Este Grupo é responsável por:

- a) Acompanhar a evolução da situação;
- b) Remeter relatórios de situação ao órgão municipal, sempre que necessário;
- c) Monitorizar e acompanhar a situação;
- d) Realizar alterações ao Plano de Contingência;
- e) Enviar o Plano para a lista de distribuição e promover a disponibilização do Plano no sítio do município na internet;
- f) Fechar e manter o recinto, com entradas e saídas.

4.1. Ações a desenvolver

As várias ações descritas poderão sofrer alterações, face à existência de novas diretivas emanadas pela DGS, Governo ou de alterações nos cenários de propagação da doença:

- Divulgação do Plano de Contingência no sítio do Município na Internet;
- Divulgação de informação sobre as medidas de prevenção a adotar por todos os intervenientes, nomeadamente:
 - Distanciamento físico não inferior a 2 metros, entre os lugares sentados à execução dos que sejam coabitantes;
 - Definição de circuitos de entrada e saída e permanência no espaço de entrada/saída (ver plantas em anexo);
- Para uma gestão equilibrada da bilheteira os recintos terão duas entradas e estarão abertos antecipadamente uma hora (20h00) antes do início dos espetáculos;
- Previamente os colaboradores terão uma ação de formação de modo a conhecerem o Plano de Contingência e as normas de funcionamento e gestão dos espaços;

- 
- Reforço de medidas de limpeza dos espaços estipulados no Plano de Higienização (ver em anexo);
 - Existirão duas áreas de isolamento (uma por cada espaço estipulado), com o objetivo de reduzir o risco de transmissão, afastando assim as pessoas da fonte potencial de infeção;
 - As áreas de isolamento têm acesso ao WC, ventilação natural, revestimentos lisos e laváveis. Estarão equipadas com cadeira/sofá para descanso e conforto da pessoa com sintomas de infeção, enquanto aguarda a validação de caso e eventual transporte pelo INEM; kit com água e alguns alimentos não perecíveis; contentor de resíduos, com abertura não manual e saco de plástico; desinfetante das mãos (solução à base de álcool), que deve estar disponível no interior e à entrada desta área; toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s); luvas descartáveis e termómetro. Nestas áreas serão disponibilizadas também uma lista de contactos úteis disponíveis para os casos suspeitos;
 - Disponibilização de solução de base alcoólica de desinfeção na entrada e saída do recinto do evento;
 - Monitorização da temperatura corporal de forma não invasiva (com recurso à utilização de termómetro digital);

4.2. Gestão, Monitorização e Avaliação

Esta fase desencadeia-se com o surgimento de um possível caso de contágio em qualquer interveniente, e deve cumprir as seguintes ações:

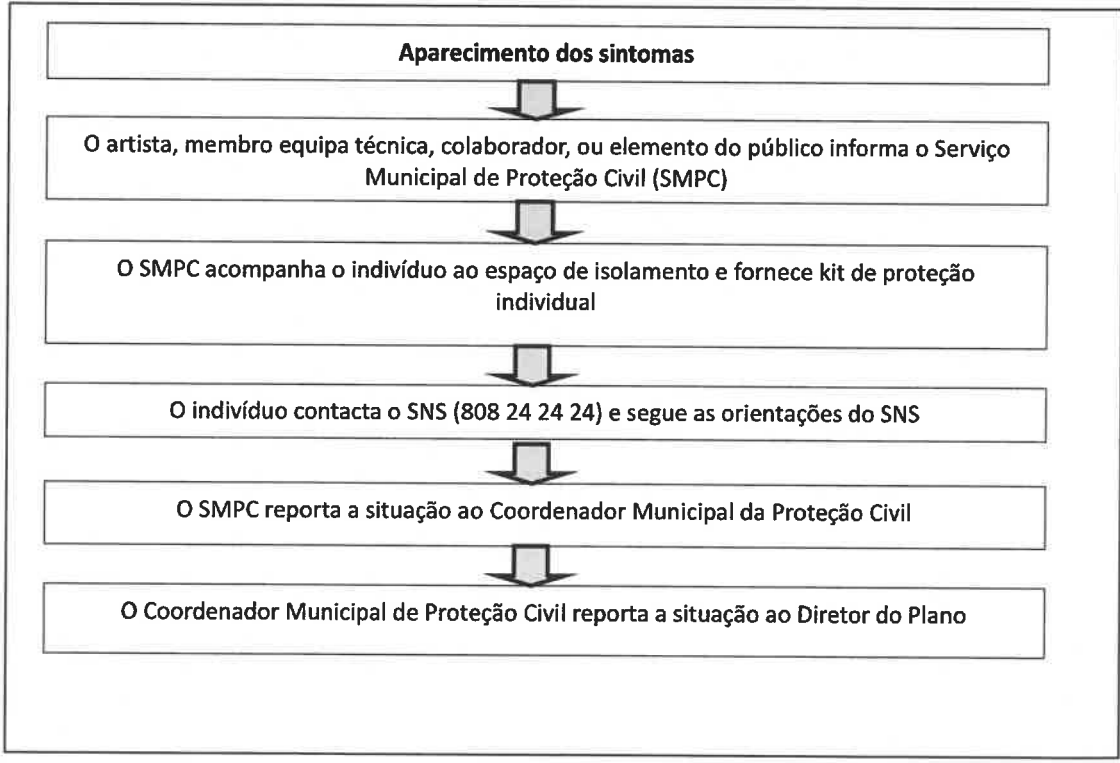
- Reforço da divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes;
- Reforçar a limpeza do recinto;
- Garantir a existência de produtos de higiene no recinto, de modo a reforçar uma boa higienização das mãos;

- Perante o aparecimento de casos suspeitos de infeção por COVID-19 no espaço e durante a realização do espetáculo:
 - Devem-se implementar medidas com vista à contenção da disseminação da doença, providenciando meios de comunicação com o SNS 24 (808 24 24 24), e encaminhamento para um espaço de isolamento;
 - Proceder à desinfeção dos locais de permanência de casos suspeitos;
 - Recolher a identificação dos trabalhadores que estiveram em contato com o caso suspeito de infeção.

4.3. Procedimentos

O Plano de Contingência define os procedimentos operacionais e as ações que deverão ser desencadeadas em caso de doença ou sintomas, assim como o funcionamento dos recintos ao ar livre.

4.3.1. Organigrama para procedimentos para artistas, equipas técnicas, colaboradores municipais e público com sintomas





4.3.2. Procedimentos para o funcionamento dos recintos ao ar livre

- Os espetáculos do “S. Miguel 2021 – A Cultura de Volta!” realizar-se-ão nos seguintes dias:
- 20, 24, 28 e 29 de setembro de 2021
- Todos os eventos serão realizados no seguinte horário:
- Entre as 21h30 e as 23h00

As seguintes normas regem o funcionamento dos recintos no âmbito de combate à COVID-19 mediante as orientações da DGS e governamentais:

- Os recintos de espetáculos estarão devidamente delimitados;
- Os bilhetes de ingresso deverão ser previamente levantados no Edifício Municipal da Casa do Tempo, ainda que os espetáculos sejam de acesso gratuito, não sendo permitida a entrada física sem controlo por colaborador técnico/segurança do espetáculo;
- O período de entradas e saídas do público será alargado, iniciando-se 1 h antes dos espetáculos, e por setores (setor A e setor B), para que a entrada e a saída dos espectadores possam ser desfasadas e evitar aglomerações, cumprindo as regras de distanciamento físico;
- Os lugares sentados, devem cumprir um distanciamento físico entre espectadores de 2 metros, atendendo a que os espectadores não se movimentam, estão ao ar livre e estão a usar obrigatoriamente e durante todo o tempo máscara facial;
- Distância de no mínimo 2 metros entre a boca de cena e a primeira fila de espectadores;
- Não existirá interação física entre os artistas e o público;
- Deve ser evitada a partilha de instrumentos, objetos e acessórios durante os



ensaios e as atuações;

- Não é permitida a partilha de microfones, instrumentos, objetos e acessórios durante os ensaios e as atuações entre artistas e entre artistas e clientes/espetadores;
- Não existirão intervalos;
- Não há a disponibilização de camarins, nem balneários, dado que o corpo artístico vem previamente preparado para iniciar as atuações;
- Os espetáculos são de natureza musical (fado, bandas de música pop e de música popular);
- Será disponibilizado um WC apenas ao corpo de artistas;
- Não haverá disponibilidade de WC para o público;
- A higienização será assegurada pelos dez colaboradores no recinto;
- Impossibilidade de desenvolver ações de merchandising, promoção de produtos e similares e sessões de autógrafos;
- Disponibilização de soluções desinfetantes cutâneas para a organização, participantes e visitantes junto das entradas e saídas dos espaços e recintos;
- Não serão permitidas zonas de consumo alimentar e/ou bebidas no recinto e nas imediações do mesmo;
- Para contexto da vigilância epidemiológica, de todas as pessoas presentes no evento independentemente da sua função será registado em lista de presenças contactos artistas, equipas técnicas, colaboradores e público. (ver anexo);
- A Câmara Municipal, através da Brigada G1, em articulação com a Resinorte assegurará a recolha dos resíduos acumulados durante os dias do evento sempre que necessário e regularmente;
- Para fins de comunicação de risco será disponibilizada em lugares chave informação para sensibilização em matéria de combate à COVID-19
- Os circuitos do recinto estão devidamente identificados na planta em anexo e

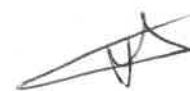


serão devidamente explicados no recinto (ver anexo);

- O cumprimento das regras e normas do presente Plano serão asseguradas por quatro seguranças privados contratados e dez colaboradores;
- A lotação nos recintos está definida nas plantas em anexo.

4.3.3. PLANO DE HIGIENIZAÇÃO - COVID19

Área a higienizar (EXEMPLOS)	Produto	Material	Método	Frequência
Recintos de Espetáculos/Eventos				
Mesas	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Cadeiras	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
PC e periféricos	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
Puxadores das portas	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Puxadores dos armários	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Corrimão	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Pavimento (quando aplicável)	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	Quando necessário
Camarins	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona Toalhetes de papel	Passar pelo pavimento Passar pelas superfícies	A cada utilização
Instalações Sanitárias				
WC's	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona Toalhetes de papel	Passar pelo pavimento Passar pelas superfícies	A cada utilização
Pavimento	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	Quando necessário



Área a higienizar (EXEMPLOS)	Produto	Material	Método	Frequência
Puxadores das portas	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Espaços Comerciais				
Balcão da recepção	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
PC e periféricos	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
TPA Multibanco	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
Impressoras	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
Pavimento (quando aplicável)	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	Quando necessário
Áreas/Salas de Isolamento				
Cadeiras	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Termómetro	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
Puxadores de Portas (quando aplicável)	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
Pavimento	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
Telefone	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização

Técnicas de Limpeza

- Limpeza humedecida;
- Limpeza irá ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas:
 - Paredes e tetos (quando aplicável);
 - Superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros);
 - Equipamentos existentes nas áreas;
 - Instalações sanitárias;
 - Chão;

Materiais de limpeza

- Materiais de limpeza distintos, de acordo com o nível de risco;
- Panos de limpeza preferencialmente, de uso único e descartáveis, diferenciados por um código de cores, para cada uma das áreas, de acordo com o nível de risco.

Exemplo:

Área de limpeza	Código de cor
Bancadas, mesas, cadeiras, cadeirões, salas	Blue
Mesas para refeições	Green
Instalações sanitárias: Lavatórios	Yellow
Instalações sanitárias: sanitas para exterior A parte interior das sanitas não precisa de pano, pois deve ser esfregado com o próprio piaçaba e com detergente de base desinfetante	Red

- Balde e esfregona para o chão são reutilizáveis. O balde e esfregona utilizado na casa de banho não deverá ser utilizado na área alimentar ou outros espaços públicos;

Produtos de limpeza e desinfecção

- Cumprimento das indicações do fabricante e instruções nos rótulos;
- Produtos devidamente rotulados, fechados e conservados;
- Os produtos serão armazenados fora do alcance de crianças;
- Detergentes comuns de uso doméstico;
- Desinfetantes usados serão: a vulgar lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e o álcool a 70% que servirá para desinfetar cadeiras, mesas e a maioria dos equipamentos dos três recintos;
- Poderão ser utilizados produtos de desinfecção rápida sob a forma de toalhetes humedecidos no desinfetante e fornecidos em dispensador próprio de uso único;
- Não deverá ser seca a superfície depois de utilizado toalhete;
- As partes metálicas das superfícies ou as que não são compatíveis com a lixívia, serão desinfetadas com álcool a 70% ou outro produto compatível, para evitar a corrosão ou danificação;

Uso de equipamento de proteção individual pelos funcionários afetos à limpeza

- Máscara comum bem ajustada à face-mudada sempre que húmida (4 a 6 horas);
- Luvas descartáveis resistentes aos desinfetantes;
- Área de isolamento – Bata/fato impermeável, bata, manguitos, cobre botas, máscara, luvas, viseira;

Procedimentos de limpeza e desinfecção das superfícies de toque

- Lavagem da superfície com água e detergente;

- A preparação da solução de lixívia (hipoclorito de sódio) irá ser feita com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia irá ser diluída na altura a utilizar. A solução diluída terá 0,1% na proporção de 1 parte de lixívia para 99 partes iguais de água;

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia a 1000ppm pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	200 mililitros	9,800 litros

- Deixar atuar a lixívia nas superfícies por 10 minutos;
- Depois enxaguar;
- Deixar secar ao ar;

Procedimentos de limpeza e desinfeção das instalações sanitárias

- Utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas;
- Iniciação da limpeza pelos lavatórios (primeiro torneiras e só depois lavatório) e as superfícies à volta;
- Limpeza das sanitas;
 - Interior – aplicar produto detergente com base desinfetante e limpar com o piaçaba;
 - Exterior – limpar com detergente e esfregar com pano, passar por água e deixar secar ao ar;
- Limpeza do chão;
- Por último limpeza de maçanetas, portas da casa de banho.

Área de preparação e confeção de alimentos

- Panos diferentes para limpeza de bancadas, utensílios, mesas, cadeiras e outro mobiliário;
- Utilizar produtos que não contaminem os alimentos;

Limpeza e desinfeção de superfícies da área/sala de isolamento de pessoas suspeitas ou confirmadas de COVID-19

- Esperar 20 minutos depois da pessoa doente ou suspeita sair da área/sala de isolamento (quando aplicável);
- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia irá ser diluída na altura a utilizar;
- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
- Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
- Deixar atuar a lixívia 10 minutos;
- De seguida enxaguar, se possível, com água quente;

4.3.4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Cópia n.º	Suporte	NOME	DATA DE ENVIO



4. ANEXOS

Anexo 1

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- a) Máscaras cirúrgicas - estão disponíveis nas bilheteiras um conjunto de máscaras de uso único. Depois de utilizada, a máscara deve ser deitada em lixo fechado.
- b) Máscaras FFP2 - serão fornecidas sempre que necessário máscaras de uso único às equipas de manutenção e limpeza, cujas tarefas exigem medidas de segurança reforçadas, depois de utilizada, a máscara deve ser deitada em lixo fechado. Sempre que necessite de uma máscara extra, deve dirigir-se à equipa de produção que se encontra no local de cada espetáculo.
- c) Viseiras- será fornecida a cada trabalhador uma viseira, que não deve ser usada de forma isolada, em substituição da máscara, mas sim juntamente com esta, caso se verifique a necessidade de reforço de medidas de proteção, nomeadamente na frente de casa.
- d) Solução antisséptica de base alcoólica, disponível nos seguintes locais: zona do biométrico, bilheteira, palco, copa, entrada dos pisos de trabalho.
- e) Toalhetes de papel para secagem de mãos em todas as instalações sanitárias, que estão também presentes nos locais onde se encontra a solução antisséptica.
- f) Kits individuais com máscara, luvas descartáveis e lenços de papel disponíveis nas bilheteiras e nas portarias do edifício, que devem ser usados por quem se encontre com sintomas e também pela pessoa que lhe prestar auxílio.



Anexo 2

Informação aos colaboradores sobre regras de higienização das mãos



COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: 20 segundos



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



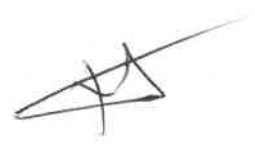
Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS





Anexo 3

Como utilizar máscaras corretamente



COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

- 1º **LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**
- 2º **VER A POSIÇÃO CORRETA**
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)
- 3º **COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- 4º **AJUSTAR AO ROSTO**
Do nariz até abaixo do queixo
- 5º **NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**

DURANTE O USO

- 1º **TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**
- 2º **NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**
- 3º **NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

COMO REMOVER

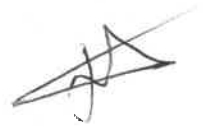
- 1º **LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**
- 2º **RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- 3º **DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**
- 4º **LAVAR AS MÃOS**

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunicária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SBAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS








Anexo 4

Procedimentos de Prevenção de Contágio

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or signature.

CORONAVÍRUS (COVID-19)

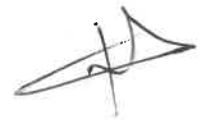
RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS

 <p>Quando espirrar ou tossir tape o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo</p> <p>When coughing or sneezing cover your mouth and nose with your forearm or with tissue paper that should be placed immediately in the trash</p>	 <p>Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool</p> <p>Wash your hands frequently with soap and water or an alcohol-based solution</p>	 <p>Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas</p> <p>If you returned from an affected area, avoid contact close with people</p>
--	--	--

EM CASO DE DÚVIDA LIGUE
IF IN DOUBT, CALL

SNS 24 ☎
808 24 24 24





COVID-19

MEDIDAS GERAIS

15 DE MAIO 2020

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando **espirrar**
ou **tossir**, **tape o**
nariz e a boca
com um **lenço de**
papel ou com o
braço.

Deite o lenço no
lixo



#SEJAUMAGENTEDESUAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



[Handwritten mark]

HIGIENE

**USE
ÁLCOOL
GEL!**



HIGIENIZE SUAS MÃOS!

OBRIGATÓRIO

**USO DE
MÁSCARA**





COVID-19 MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS 

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool.


ETIQUETA RESPIRATÓRIA 

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço, mesmo se tiver máscara.

USO DE MÁSCARA 

Use a máscara:

- em espaços fechados
- em locais abertos quando não for possível manter a distância de segurança.

SE TIVER SINTOMAS 

Não vá trabalhar
Caso o seu filho tenha sintomas, não o leve à escola.
Evite sair à rua se estiver doente.

DISTANCIAMENTO FÍSICO 

Mantenha a distância de 1,5 a 2 metros das outras pessoas.

REDUÇÃO DE CONTACTOS 

Sempre que possível, limite o número de contactos físicos com outras pessoas.

VENTILAÇÃO DOS ESPAÇOS 

Mantenha os espaços bem arejados. Opte por ventilação natural.

LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES 

Limpe e desinfete as superfícies com frequência.

SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS


Tosse


Febre


Fadiga e dor de garganta

LIGUE
SNS 24 

808 24 24 24

INSTITUTO PORTUGUÊS DE SAÚDE PÚBLICA
ESTRADA DO SÍS
1649-016 LISBOA



Handwritten signature or mark in the top right corner.

COVID-19

FILAS DE ESPERA

- Recomendações -



- ▶ **Respeite a sua vez e as normas** de cada estabelecimento afixadas
- ▶ Deixe, idealmente, **2 metros de distância** entre si e os outros
- ▶ **Quando espirrar ou tossir tape o nariz e a boca com o braço**
- ▶ **Dê prioridade a emergências e a pessoas com atendimento prioritário**

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



Handwritten signature or mark in the top right corner.

COVID-19

SE TIVER ALGUM DESTES SINTOMAS



TOSSE



FEBRE



FALTA
DE AR



DIFICULDADE
RESPIRATÓRIA



PERDA OU
DIMINUIÇÃO
DE OLFATO
E PALADAR

MANTENHA-SE EM AUTOISOLAMENTO
E LIGUE SNS 24 - **808 24 24 24**



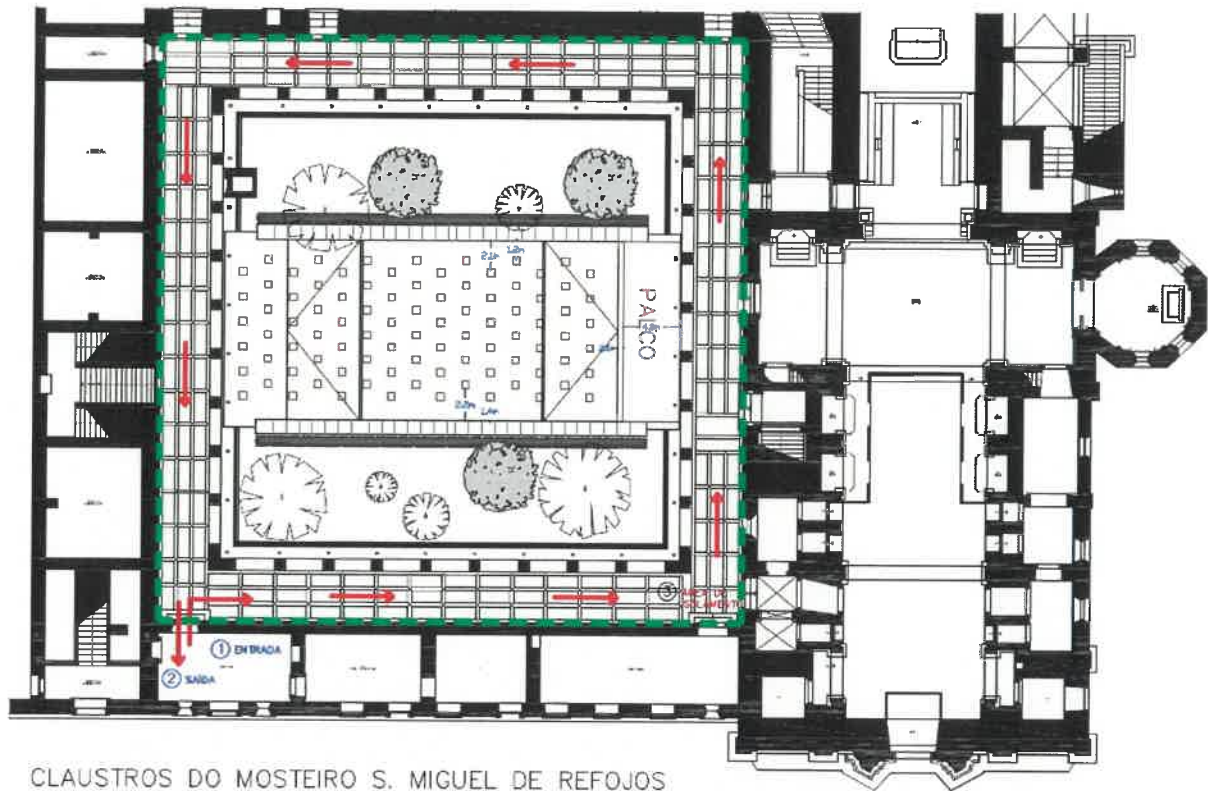


Anexo 5

Maquetes e Plantas de Localização dos Espetáculos

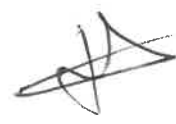


Claustros do Mosteiro de S. Miguel de Refojos
Praça da República, Cabeceiras de Basto
Espetáculo: Noite de Fados - Nuno da Câmara Pereira
180 Lugares
20.09.2021

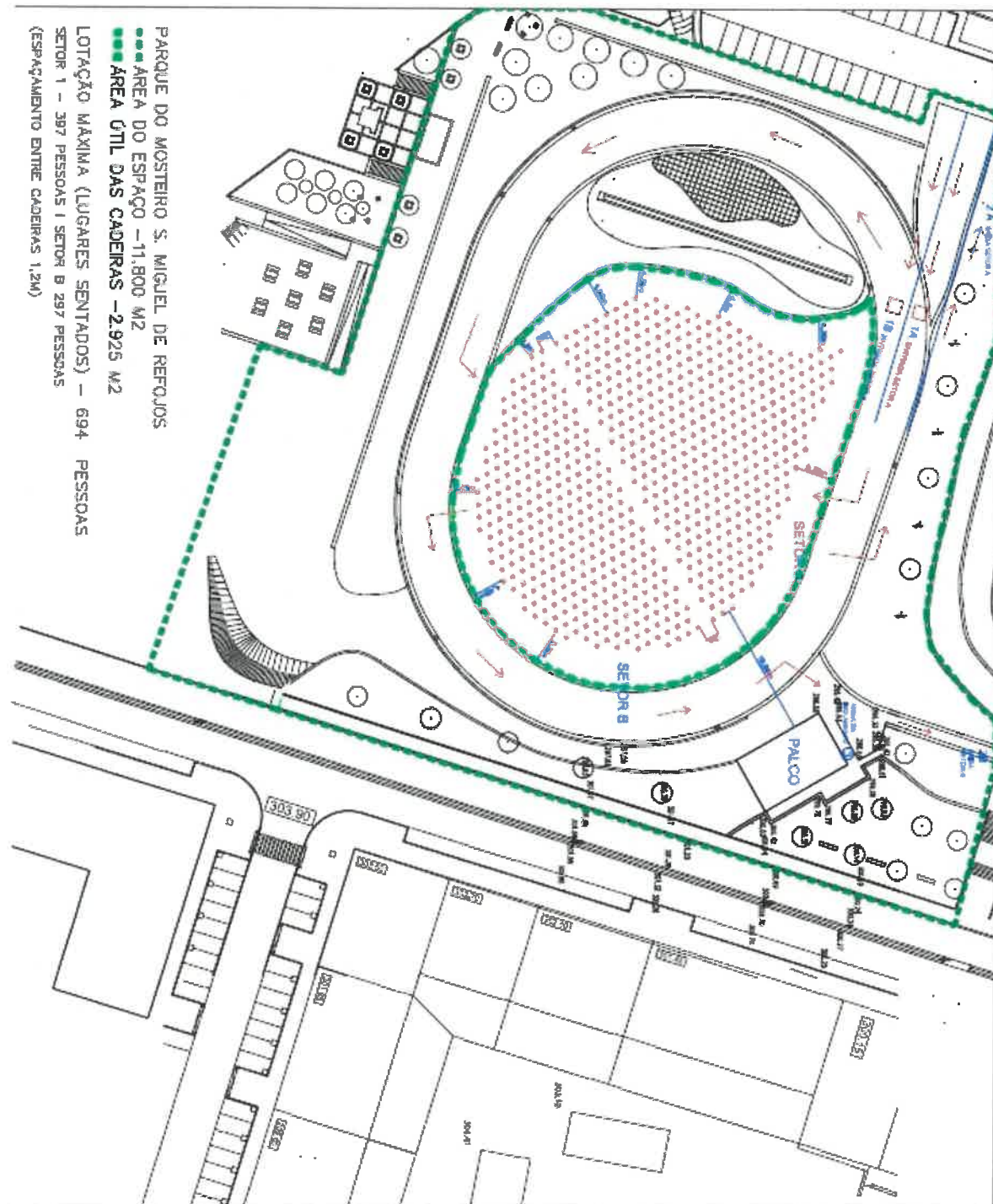


CLAUSTROS DO MOSTEIRO S. MIGUEL DE REFOJOS
— ÁREA DO ESPAÇO — 1610 M²
LOTAÇÃO MÁXIMA (LUGARES SENTADOS) — 180 PESSOAS
(ESPAÇAMENTO ENTRE CADEIRAS 1,2M)





Parque do Mosteiro de S. Miguel de Refojos
Praça da República, Cabeceiras de Basto
Espetáculo: Animação Musical - António Zambujo
694 lugares
24.09.2021

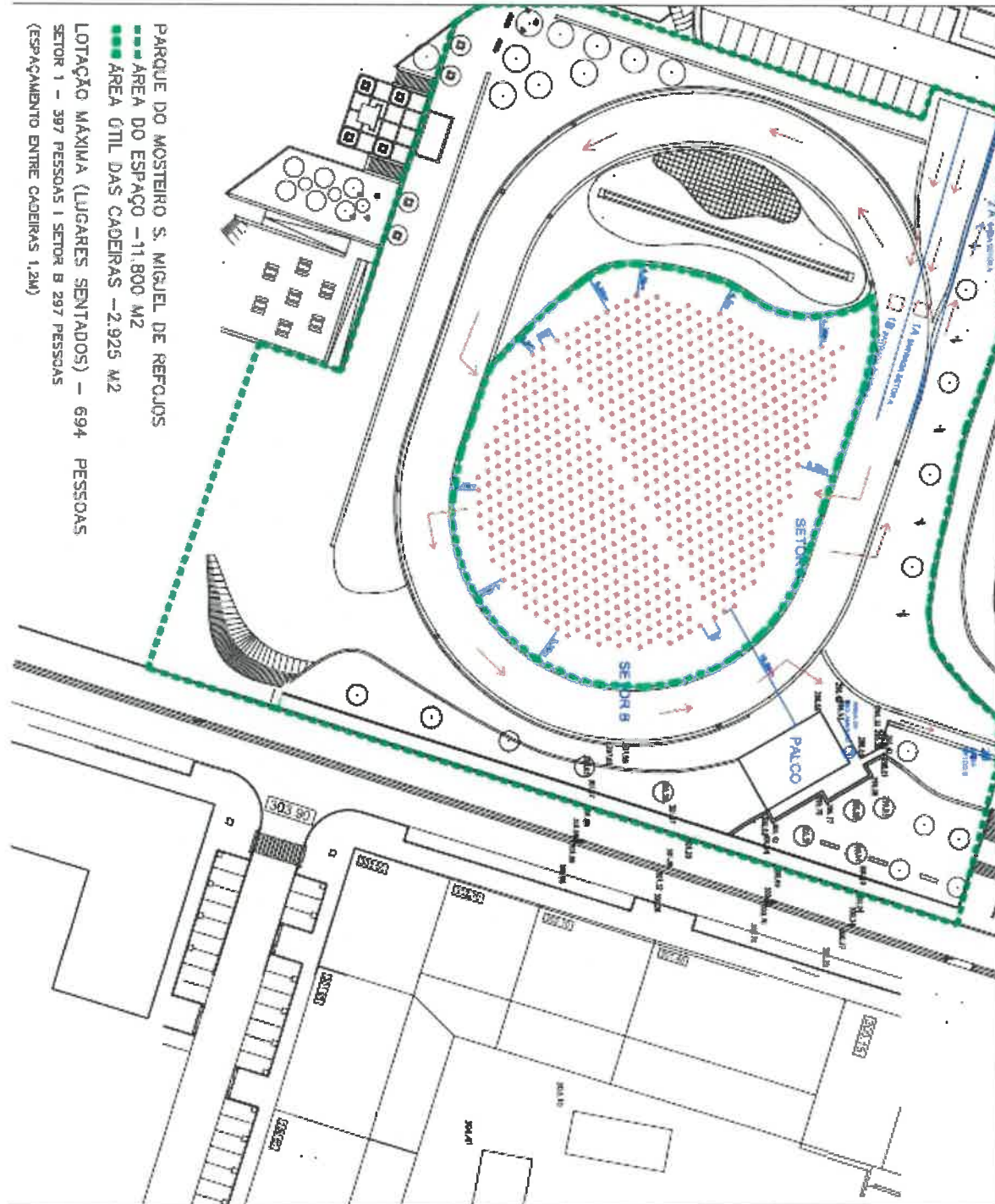


Handwritten scribble or signature in the top right corner.



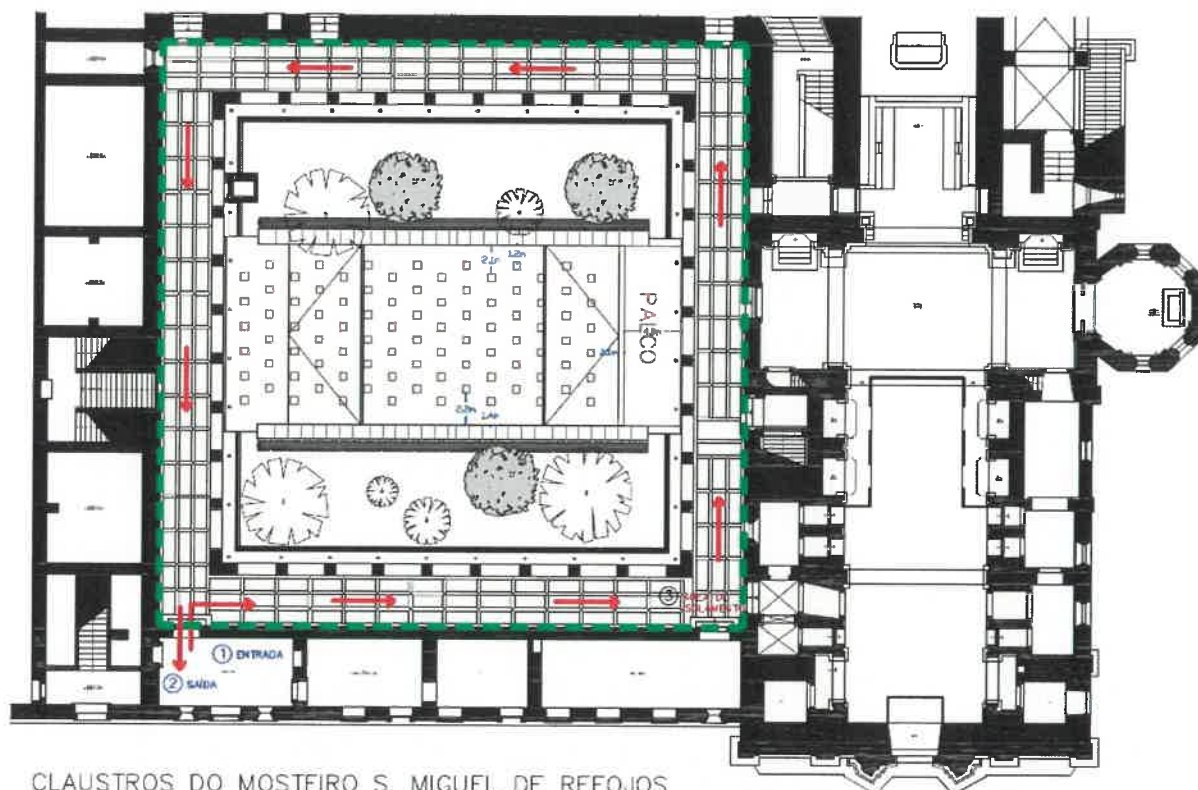


Parque do Mosteiro de S. Miguel de Refojos
Praça da República, Cabeceiras de Basto
Espetáculo: Animação Musical – Ruizinho de Penacova
694 lugares
28.09.2021





Claustros do Mosteiro de S. Miguel de Refojos
Praça da República, Cabeceiras de Basto
Espetáculo: Concerto da Banda Cabeceirense
180 Lugares
29.09.2021



CLAUSTROS DO MOSTEIRO S. MIGUEL DE REFOJOS
— — — — — ÁREA DO ESPAÇO —1610 M2
LOTAÇÃO MÁXIMA (LUGARES SENTADOS) — 180 PESSOAS
(ESPAÇAMENTO ENTRE CADEIRAS 1,2M)



